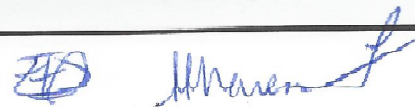
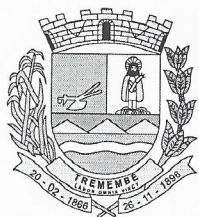


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 2 de maio, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO e os servidores desta Casa de Leis, Senhor João Bosco Monteiro – Encarregado do Setor de Contabilidade e Maria Cristina Confalone – Diretora Geral. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Complementar Nº 006/2019 – “Dispõe sobre a alteração de redação do §2º do artigo 153 da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017 e alterações”.* – A comissão analisou resposta ao Ofício Nº 072/2019, prestada pela Secretaria de Assuntos Fazendários, e decidiu solicitar o comparecimento da Secretária de Educação da municipalidade para participação da reunião da Comissão de Justiça e Redação do dia 23 deste mês, às 10h30 e assim prestar maiores informações e esclarecimentos aos Vereadores (Ofício Nº 081/2019). 1.2) *Projeto de Lei Complementar Nº 007/2019 – “Dispõe sobre programa de valorização ao bom contribuinte e de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, e dá outras providências”.* – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei Nº 045/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”.* – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei Nº 047/2019 – “Extingue o Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”.* – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar as seguintes informações ao Prefeito Municipal: 1) Qual o saldo atual (valor existente em conta-corrente) da Conta Previdenciária / Fundo de Previdência? 2) Qual valor é depositado mensalmente na Conta Previdenciária / Fundo de Previdência? 3) Qual valor é pago mensalmente aos servidores inativos / pensionistas? 4) Qual valor já depositado pela Câmara Municipal na Conta Previdenciária / Fundo de Previdência até esta data? Ainda, devido à complexidade e importância do tema, a Comissão solicitou a presença de funcionário da Prefeitura na reunião do dia 16 deste mês, às 10h30, que tenha competência para explicar aos vereadores e funcionários interessados o referido projeto de lei, e suas implicações, se aprovado (Ofício Nº 082/2019). E, nos termos do art. 111, VIII do Regimento Interno, requereu ao Presidente da Câmara a retirada do regime de urgência deste Projeto. – 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei Nº 008/2019 – “Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”,* de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima. – Após a análise devida, e em atenção à resposta do Ofício Nº



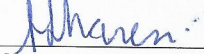



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

059/2019, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2.2) *Projeto de Lei N° 011/2019 – “Dispõe sobre denominação de próprio municipal” (Praça Michie Migiyama)*, de autoria do Vereador Wagner Leandro de Lima. – Após a análise devida, e em atenção à resposta do Ofício N° 073/2019, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2.3) *Projeto de Decreto Legislativo N° 02/2019 - “Autoriza a eliminação de documentos do arquivo intermediário conforme listagem anexa”*, de autoria do Presidente da Câmara. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 2 de maio de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)